



Câmara Municipal de Capim Grosso  
**Comissão Permanente**

**PARECER**  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


<b>PROPOSIÇÃO:</b> EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA Nº 001/2015 AO PROJETO DE LEI N 121/2014.	
<b>EEMENTA:</b> Modifica e acresce § 2º e § 3º ao Artigo 1º da Lei nº 021/2014, que "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PINTURAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".	
<b>Autor</b> Frank N. O. Sousa	<b>Data:</b> 10/março/2015

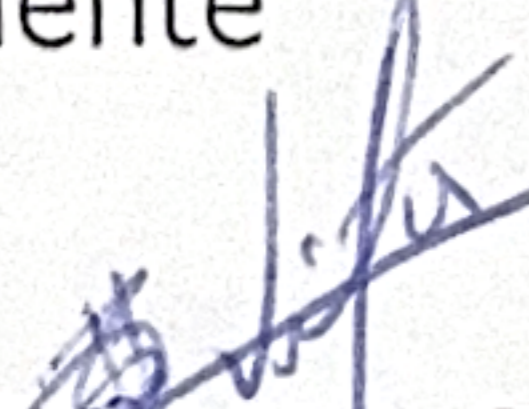
**A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **BRUNO VITOR DA SILVA**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.


Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua.

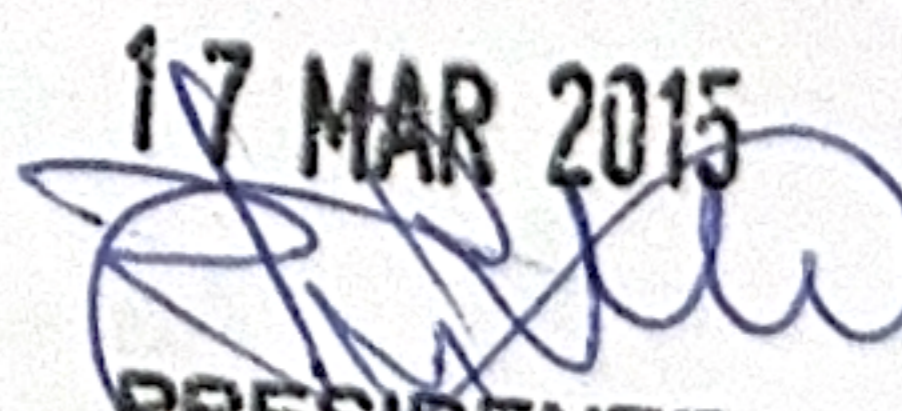
Aprovação

Sala das Comissões, em 16 / março de 2015.

  
 SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS  
 Presidente

  
 BRUNO VITOR DA SILVA  
 1º Secretário

  
 FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA  
 Membro

APROVANDO  
 SESSÃO ORDINÁRIA  
 17 MAR 2015  
  
 PRESIDENTE